



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Considerando o que consta no processo administrativo 19 / 2026, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO PARA FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PRÁTICA NO COMPRAS.GOV.BR E USO DA IA. COM ABORDAGEM TEÓRICA E PRÁTICA, COM FOCO NAS OBRIGAÇÕES DOS PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA.) A SER REALIZADO NOS DIAS 4, 5 E 6 DE MARÇO DE 2026 EM CASCAVEL PARANA**, reconheço a possibilidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa Nádia Aparecida Dall Agnol – Consultoria, inscrita no CNPJ sob nº12.095.355/0001-90, localizada na Rua Rio Grande Do Norte, Nº 155, Ap: 302, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cep: 85601-823, Francisco Beltrao /Pr, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal-PR, 12 de fevereiro de 2026.

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal.